



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

## AUTORIZAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Assistente Contábil em sua comunicação, **AUTORIZA** que seja tomada as providências necessárias visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 com alterações posteriores.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 09 de fevereiro de 2023.

**Itamar Melo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE